



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 198



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.056/0001-30, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, nº465, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO; aqui denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo senhor FRANCISCO NOLETO JUNIOR, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do RG. 86.064 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 576.745.073-00, domiciliado e residente na Rua Mané Garrincha, nº 612, nesta cidade. Contratado: A empresa M. L. DO PRADO ENGENHARIA - EPP, CNPJ nº 28.529.102/0001-18, sediada na RUA 03, nº23, na cidade de Palmeirópolis/TO, CEP: 77.365-000, neste ato representada pelo Sr.(a). SAVIO GOMES SALES, CPF Nº 051.843.111-81, RG Nº 1018527 2º via SSP/TO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 170, bairro: centro, na cidade de Ananás - TO, CEP: 77.890-000. Objeto: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 163/2021, que tem por objeto Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, em que altera a Clausula Quarta – DA VIGÊNCIA, acrescentando ao prazo inicial o total de 120 (cento e vinte) dias, passando o mesmo a sua vigência compreendida entre 08 de agosto de 2022 a 05 de dezembro de 2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Palmeiras do Tocantins – TO, 05 de agosto de 2022.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL